



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Edital Nº 093/2020 - FAMESP-RH – Retificado – Análise de currículo.

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **FÍSICO OU FÍSICO MÉDICO**, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.**

## I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Unidade Contratante.

## II – DO SALÁRIO

O salário inicial será de R\$ 3.357,66 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

## III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 01 a 10 de dezembro de 2020.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

## IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
    - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
    - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
    - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 10/12/2020**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
    - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.**

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
  - Ser brasileiro;
  - Possuir Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Física ou Física Médica, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
  - Possuir Certificado de Qualificação de Supervisor de Proteção Radiológica: instalação na área de medicina nuclear – emitido pela CNEN;
  - Possuir título de especialista em Física Médica em Medicina Nuclear, reconhecido pela Associação Brasileira de Física Médica ou habilitação na área de Medicina Nuclear obtida por instituições homologada pelo ministério da saúde ou Ministério da Educação;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Gozar de boa saúde física e mental;
  - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

## OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

## V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

**A. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programa abaixo:**

### 1. Fundamentos de Radiologia Convencional

- 1.1 Equipamentos radiológicos convencionais e Produção de raios-X.
- 1.2 Formação de imagens e contraste.
- 1.3 Controle de radiação espalhada.
- 1.4 Características e processamento de imagens cintilográficas.
- 1.5 Qualidade das imagens.

### 2. Equipamentos Básicos.

- 2.1 Contadores.
- 2.2 fotomultiplicadoras.
- 2.3 gama-câmara.
- 2.4 SPECT.
- 2.5 PET.
- 2.6 Sistemas híbridos: PET/CT.

### 3. Características e qualidade da imagem radiológica.

- 3.1 Parâmetros característicos: contraste, resolução espacial, ruído, distorções e artefatos.
- 3.2 Métodos de avaliação e quantificação das características de desempenho.
- 3.3 Fatores que afetam a qualidade e suas possíveis correções.

### 4. Proteção Radiológica e Dosimetria

- 4.1 Conceitos básicos de proteção radiológica, grandezas e unidades.
- 4.2 Dosimetria externa e medidas de dose, monitorações pessoal e ambiental, cálculo de barreiras.
- 4.3 Segurança radiológica: sinalizações e controles de áreas, dispositivos e vestimentas de proteção.
- 4.4 Normas e regulamentos: locais, nacionais e internacionais.
- 4.5 A filosofia ALARA, planejamento de programa ALARA.
- 4.6 Proteção radiológica nas exposições médicas.
- 4.7 Normativa CNEN NN 3.01.
- 4.8 Normativa CNEN NN 3.05

### 5. Controle de qualidade em medicina nuclear

- 5.1 Teste em calibradores de dose.
- 5.2 Teste de sensibilidade.
- 5.3 teste de linearidade.
- 5.4 teste de uniformidade.
- 5.5 teste de resolução energética.
- 5.6 teste de centro de rotação em tomografias.

## B. ANÁLISE DE CURRÍCULO

Titulação – (mestrado e doutorado)	0 a 40 pontos
Artigos publicados – (revistas indexadas)	0 a 30 pontos
Participação em congresso, encontros e simpósios	0 a 30 pontos

## VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....Peso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2. Prova de Análise de Currículo. Peso 1 - De 0 (zero) a 100 pontos.

## VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

### PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **14 de dezembro de 2020, às 18h00min**, na Sede Administrativa da FAMESP, sito na Rua João Butignolli, S/N., Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

**OBSERVAÇÕES:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- 3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

## VIII - DA HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Serão habilitados para análise de currículo os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo Lattes (com comprovantes anexos), para posterior análise da Banca Examinadora.

## IX – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
2. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
3. APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
4. OS BEBÊDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.

## X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

## XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## XII - DISPOSIÇÕES FINAIS


1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se de interesse da instituição.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de novembro de 2020.

  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
FAMESP